



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0279/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **27 a 28/07/2018**, do Servidor **ROSENILDO MOURA NASCIMENTO**, Matrícula nº 132872-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Material, para entrega da alimentação escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de zona rural e garimpeiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de julho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLDORIA DE CONTAS INTERNO - CCI-1

Atesto de Análise de Contas

Data: 18/07/2018

Alma Elisete de A. Lima
Controladora Interno Decreto Mun. 0060/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

296/2018

Matricula/Nome: 132872-7 - Rosenildo Moura Nascimento

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMED/SETOR DE MATER

Processo nº: Port. Diária nº 0279/2018

CPF/MF: 414.976.002-00

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba Para: Interior Data: 27/07/2018

Percuso de: Interior Para: Itaituba Data: 28/07/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário

Depósito: Banco: Caixa Ec AG: 0552 Conta: 81242-4

Objetivo da Viagem: Entrega da alimentação escolar nas unidades de ensino localizadas em áreas de zona rural e garimpeiras.

DIÁRIAS

Tabela/Nível: F/I

Nº Diária: 2,0

Valor Unitário: R\$ 112,25

Adicional: R\$ 0,00

Total: R\$ 224,50

Solicitado em: 11/07/2018

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor R\$: R\$ 224,50

Bilhete N°:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH

CONTABILIDADE DE CONTROLE INTERNO

Atesto de Análise Documental

Data:

Roberto de A. Lima

Controlador Interno - Decreto Mun. 0000/20